



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000  
Fone/Fax: (49) 3362 0024  
e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)  
CNPJ: 95.990.115/0001-87

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI  
14.133/2023**

**ÁREA REQUISITANTE:**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**  
ODAIR MORONA

**DEMANDA:**  
CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AOS RECURSOS DO FUNDEB DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, sem ônus para a contratante, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas regulamentações

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Município de Novo Horizonte/SC, atualmente, realiza o pagamento da sua folha de pagamento por intermédio do Banco SICOOB. Considerando a necessidade de realizar processo licitatório que garanta ampla concorrência para contratação de instituição financeira pública ou privada para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais

**DO VALOR ESTIMADO**

Não haverá ônus para a contratante.

**ENCAMINHAMENTO**

Considerando a necessidade de CREDENCIAMENTO SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AOS RECURSOS DO FUNDEB DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. ENCAMINHO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES para que providencie processo de licitação para a aquisição e prestação dos serviços solicitados.

Atenciosamente,

Novo Horizonte/SC em 12 de fevereiro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**  
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000  
Fone/Fax: (49) 3362 0024  
e-mail – [prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br)  
CNPJ: 95.990.115/0001-87

**ODAIR MORONA**  
Secretário de Educação, Administração e Fazenda.